PORTARIA Nº 05/2024 – PROTIC/UFDPar, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, nomeado pela Portaria nº 164 de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão para elaborar a minuta elaborar a Política de Proteção de Dados Pessoais da Universidade Federal do Delta do Parnaíba., com os seguintes membros:

Leonardo Costa e Silva – SIAPE: 1564965 (Presidente);

Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro – SIAPE: 1287949

Gabriel Gonzalez Magalhães – SIAPE: 1186496

Heidi Gracielle Kanitz SIAPE – SIAPE: 1864337

Luís Fernando Braúna de Meireles – SIAPE: 1199007

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de até 10 dias corridos, iniciando a partir da data de publicação desta portaria, para entrega da minuta à Pró-reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º, do Decreto no 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

gov.br Documento assinado digitalmente
SILMAR SILVA TEIXEIRA
Data: 08/05/2024 14:44:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Silmar Silva Teixeira
Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação